

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**
2 **6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2009.**

3 Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e nove, realizou-se a quarta Reunião Ordinária do
4 Conselho Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989,
5 em Curitiba - Paraná, sob a Presidência do Economista Luiz Antônio Rubin, com a presença dos
6 Conselheiros: Antônio Agenor Denardi, Antônio Eduardo Nogueira, Ario Taborda Dergint, Nivaldo
7 Camilo, Mirian Beatriz Schneider Braun, Ronei Marcos Buratti e Sérgio Guimarães Hardy.
8 Justificaram ausência os Conselheiros: Carlos Ilton Cleto, Carlos Magno Andrioli Bittencourt,
9 Eduardo Moreira Garcia, Gilmar Mendes Lourenço, Jackson Teixeira Bittencourt, Josiane Alves de
10 Oliveira, Juarez Trevisan, Léslie de Cássia D. Hoffmann, Luiz Vamberto de Santana, Maria de Fátima
11 Miranda, Mauricio Cadenas Prado, Omar Toufic Raad e Vanya Trevisan Marcon Heimowski. Não
12 justificaram ausência os Conselheiros: Duílio Luiz Bento e Maria Anita dos Anjos. Contando ainda,
13 com a presença do Conselheiro Federal Kanitar Aymore Saboia Cordeiro, do Delegado Eleitor Efetivo
14 Carlos Alberto Gandolfo, da Gerente Executiva do CORECON-PR Econ. Priscylla Klein, do Chefe do
15 Setor Financeiro Amarildo de Souza Santos, dos Assessores Jurídicos Carlos Antônio Centenaro e
16 Rafael Souza Moro. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às dezoito horas, o Senhor Presidente
17 declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes. **1 –**
18 **APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2009, REALIZADA EM 08 DE MAIO**
19 **DE 2009:** O Sr. Presidente coloca em votação a ata da terceira reunião ordinária 2009 do Conselho
20 Regional de Economia do Paraná. Após discussão, a ata é aprovada pelo plenário. **2 - NOTÍCIAS DO**
21 **COFECON PELO CONSELHEIRO FEDERAL DO PARANÁ:** O Sr. Presidente passa a palavra
22 para o Conselheiro Federal do Paraná, Econ. Kanitar Cordeiro, que informa aos presentes a
23 manutenção da situação irregular no Conselho Federal de Economia, já de conhecimento dos
24 Conselheiros. Embora todas as decisões judiciais existentes ordenem que o presidente do COFECON
25 realize a Assembléia de Delegados-Eleitores conforme preconiza a legislação pertinente, o referido
26 dirigente continua a desafiar a justiça mantendo a ilegalidade no COFECON, não permitindo que os
27 Delegados-Eleitores votem livremente na assembléia. Em seguida, o Delegado-Eleitor do Paraná,
28 Econ. Carlos Alberto Gandolfo, apresenta aos Conselheiros um vídeo para ilustrar e tentar passar de
29 forma mais real o ambiente tumultuado e improdutivo das reuniões do COFECON. Após a
30 apresentação do vídeo, prossegue-se a reunião. **3 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 3.1 -**
31 **Inscrições/ Cancelamentos:** Dando continuidade, o Sr. Presidente passa a palavra para o membro da
32 Comissão de Fiscalização, Conselheiro Ronei Buratti, que relata brevemente os processos
33 administrativos de inscrições e cancelamentos, abaixo relacionados, que posteriormente são aprovados
34 pelos membros do Plenário: **Registros Definitivos:** Juarez Santana da Cruz, Reg. 7438, UFPR;
35 Guilherme Fonseca Madrucci, Reg. 7439, UEM – Maringá; Thaiza Regina Bahry, Reg. 7442, UNIJUI
36 – RS; Aparecida Nunes Rodrigues Cerqueira, Reg. 7443, FACEU – Umuarama; Denize França, Reg.
37 7447, UNICENTRO – Guarapuava; Delci Rodrigo Veruz, Reg. 7448, UNICENTRO – Guarapuava;
38 Luis Mauricio Martins Borges, Reg. 7449, UFPR – PR; Leide Albergoni do Nascimento, Reg. 7458,
39 UFPR – PR; Angel dos Santos Fachinelli, Reg. 7460, UEL Londrina; Daniel Neves Damiani, Reg.
40 7461, UFSC; Belinda Aparecida Coradin de Lima, Reg. 7462, FESP – PR; Sergio Augusto de
41 Almeida Santos, Reg. 7463, Fac. Economia e Finanças do Rio de Janeiro; Jorge Calderaro, Reg. 7464,
42 FADEPS; Mauricio Roberto Zaninetti, Reg. 7466, FAE – Curitiba; Fabio Tadeu Araujo, Reg. 7467,
43 FAE – CURITIBA; Francisco de Assis Inocencio, Reg. 7468, FAE – Curitiba; Wesley de Souza
44 Carvalho, Reg. 7469, UFPR – PR; Dirceu Bernardi, Reg. 7470, UNIOESTE - Francisco Beltrao; João
45 Marcos Martins, Reg. 7471, FAFICOP. **Registros Temporários:** Edilson Stepaniack, Reg. 7440,
46 UNIOESTE - Francisco Beltrao; Fernando Martins da Silva, Reg. 7441, UEL Londrina; Marcio dos
47 Santos Reszko, Reg. 7444, UNIBRASIL; Katia Fabiane Rodrigues, Reg. 7445, UNIOESTE – Toledo;
48 Patricia Estanislau, Reg. 7446, FECILCAM - Campo Mourão; Gustavo Nunes Mourão, Reg. 7450,
49 FAE – Curitiba; Leonardo Deeke Boguszewski, Reg. 7451, FAE – Curitiba; Lúcio Schulz Júnior, Reg.
50 7452, UEPG - Ponta Grossa; Alessandro de Melo Perbelini, Reg. 7453, UNIOESTE – Cascavel; Fabio
51 Luiz Roman, Reg. 7454, UNIOESTE – Cascavel; Ivete Busarello Bischoff, Reg. 7455, UNIOESTE –
52 Cascavel; Elaine Aparecida Cordeiro Ferreira, Reg. 7456, UNIOESTE – Toledo; Daniele Teodoro de
53 Lima, Reg. 7457, FAE – Curitiba; Hermann Élcio Annes Gruber, Reg. 7459, UEL – Londrina;

54 Luciane Lourenço dos Santos, Reg. 7465, UFPR – PR. **Registro de Estudante:** Glucia Cristina
55 Slompo, Reg. E-157, UFPR – PR; Lucélia de Oliveira, Reg. E-158, FAE – Curitiba; Roberto Rizzardo
56 Trinkel, Reg. E-159, UNIFAE. Registro Pessoa Jurídica: XP Investimentos Corretora de Câmbio,
57 Títulos e Valores Mobiliários S/A, Reg. 614, Curitiba. **3.2 - Processos da Fiscalização: Extinção de**
58 **Registro:** Romar Teixeira Nogueira, Proc. Adm. 195/09, Reg. 185, a partir da data do falecimento, ou
59 seja 14.05.09, com extinção da anuidade de 2009; Margarida M.Andrade O. G. Portella, Proc. Adm.
60 222/09, Reg. 2856, a partir da data do protocolo de requerimento preenchido e assinado, ou seja,
61 16.06.09. **Inscrição Remida:** Maria Luiza Macedo Soares Marques Dias, Proc. Adm. 211/09, Reg.
62 4206, a partir da data do protocolo de requerimento preenchido e assinado, ou seja, 04.06.09; Ruy
63 Fernando Metzger, Proc. Adm. 039/09, Reg. 218, a partir da data de preenchido os requisitos etários e
64 tempo de contribuição, ou seja, 17.06.09. **Suspensão de Registro:** Mauricio Cristofolete, Proc. Adm.
65 207/09, Reg. 4308, a partir da data do requerimento preenchido e assinado, ou seja, 25.05.09 pelo
66 prazo de 01 ano mantendo a cobrança da anuidade proporcional através do parcelamento.
67 **Cancelamento de Registro:** Sergio Luiz Lacerda, Proc. Adm. 306/08, Reg. 2265, a partir da data do
68 protocolo de requerimento preenchido e assinado, ou seja 11.12.08 mantendo a cobrança dos débitos
69 até esta data; Mario Cesar Bussato, Proc. Adm. 187/09, Reg. 3780, a partir da data do protocolo do
70 requerimento preenchido e assinado, ou seja 12.05.09; Rogerio Osvino Markus, Proc. Adm. 196/09,
71 Reg. 2080, a partir da data do protocolo de requerimento preenchido e assinado, ou seja 18.05.09;
72 Claudia Regina L N Thomaz, Proc. Adm. 044/09, Reg. 4854, a partir da data do protocolo do
73 requerimento preenchido e assinado, ou seja 04.02.09; Alessandra Von B Dodl, Proc. Adm. 152/08,
74 Reg. 5619, a partir da data do protocolo de pedido de cancelamento, ou seja 09.05.08, em virtude de
75 ser analista do Banco Central, portanto sem exigência de cobrança das anuidades em aberto. **4 –**
76 **ASSESSORIA JURÍDICA: 4.1 - Processo Judicial Luiz Carlos Rodrigues Ribas:** Dando
77 continuidade, o Sr. Presidente passa a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Carlos Antonio Centenaro, que
78 faz exposição da questão judicial, "considerando que do parecer jurídico constante dos autos de PA -
79 221/09, pertinente ao economista Luiz Carlos Rodrigues Ribas, evidenciou-se o acerto da decisão
80 administrativa que declarou extintas as anuidades referentes ao período de 1990-1994, não obstante ter
81 a mesma sido emitida por agente sem competência legal específica e sem a realização/instauração do
82 devido processo administrativo, decide a Assembléia Plenária, tendo em vista *não acarretar lesão ao*
83 *interesse público nem prejuízo a terceiros*, na forma do artigo 55, da Lei nº 9.784/99, convalidá-la,
84 visto tratar-se de ato sanável, com efeito *ex tunc*, ou seja, retroativo à data de 05.04.2004, a fim de
85 ratificar a declaração de extinção das anuidades do período mencionado, referentes ao
86 interessado, bem como os procedimentos administrativos que se seguiram (extinção e baixa do sistema
87 eletrônico de controle da dívida ativa com base na extinção pela decadência e
88 prescrição). Ainda, considerando-se a ordem jurídica, a qual elege como princípios fundamentais o da
89 dignidade da pessoa, do devido processo legal, do direito adquirido e da segurança jurídica como
90 corolários do próprio Estado Democrático de Direito, e considerando que o Departamento Financeiro
91 já procedeu o levantamento dos valores pagos até a presente data, conforme termo de parcelamento e
92 confissão de dívida em vigor, informando o adimplemento dos valores relativos ao período restante
93 das anuidades em execução nos autos nº 1999.70.09.003895-0 e 2000.70.09.003064-5, em trâmite
94 perante a Subseção Judiciária de Ponta Grossa, promova, o Departamento Jurídico, a imediata
95 comunicação desta decisão administrativa aos MM Juízos por onde tramitam as Execuções Fiscais,
96 e realize as manifestações necessárias à regularização dos feitos." **4.2 - Processo Judicial Nélia**
97 **Maria PP Von Tempski Silka:** Diante do término do período de suspensão temporária do processo
98 judicial de execução fiscal referente a senhora Nélia Silka, do pagamento regular dos acordos
99 anteriormente firmados e da dificuldade financeira da interessada, o plenário aprova do parcelamento
100 do débito ainda existente em 29 (vinte e nove) parcelas com valores próximos a R\$ 30,00 (trinta reais)
101 e a trigésima parcela no valor residual de R\$ 3.219,46 (três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e
102 seis centavos). **5 - VÍDEO INSTITUCIONAL DO CORECON-PR: 5.1 - Aprovação da produção**
103 **do Vídeo Institucional do CORECON-PR:** O Sr. Presidente expôs aos presentes que o CORECON-
104 PR pretende produzir um vídeo institucional para ser utilizado em palestras e eventos como também
105 formatar um material de apresentação para auxiliar o conselheiro que for palestrar sobre o
106 CORECON-PR. Já foi realizada uma reunião com alguns conselheiros para iniciar a discussão sobre o

107 conteúdo do vídeo e o próximo passo é montar um arquivo com a estrutura completa do vídeo para
108 buscar os orçamentos. Após discussão, a proposta da produção de um vídeo institucional do
109 CORECON-PR foi aprovada mediante disponibilidade orçamentária. **6 - APROVAÇÃO DO**
110 **PROJETO “DIA DO ECONOMISTA” E HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 05/2009:** O Sr.
111 Presidente expõe aos Conselheiros o Projeto “Dia do Economista” que compreende diversas atividades
112 para fomentar a discussão econômica no dia do Economista e que coloquem o Economista em posição
113 de destaque na sociedade, conforme já detalhado na reunião plenária anterior, inclusive com a criação
114 do 1º Prêmio Economista do Ano. Após discussão, foi aprovado o Projeto “Dia do Economista” e
115 homologada a Resolução 05/2009. **7 – APROVAÇÃO DO PROJETO DO XIV ENCONTRO DOS**
116 **ECONOMISTAS DA REGIÃO SUL – ENESUL, ENVIADO PELO CORECON-RS:** Dando
117 prosseguimento à pauta, o Sr. presidente explica aos presentes que, de acordo com o Capítulo 7.1.1 da
118 Consolidação da Legislação do Economista, o projeto do XIV Encontro dos Economistas da Região
119 Sul – ENESUL precisa ser aprovado pelos Corecon’s do Paraná e Santa Catarina para que o evento
120 seja viabilizado. Assim, após apreciação da documentação enviada pelo CORECON-RS, organizador
121 do XIV ENESUL, o Plenário decide por unanimidade pela aprovação do Projeto do XIV ENESUL
122 (regulamento da estrutura e da programação) e pelo efetivo apoio deste Conselho Regional de
123 Economia através da divulgação e do compromisso em arcar com sua co-participação nas despesas do
124 evento, unicamente através do custeio das despesas com diária e deslocamento de seus palestrantes,
125 conforme expresso no projeto, inclusive na inclusão dessas despesas em seu orçamento. **8 - APOIO**
126 **INSTITUCIONAL E FINANCEIRO AO XXXVII ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA:**
127 Após discussão, foi aprovado o apoio institucional ao XXXVII Encontro Nacional De Economia e a
128 presença de um representante do CORECON-PR no evento. **9 – ASSUNTOS GERAIS: 9.1 –**
129 **Exposição sobre a participação do CORECON-PR no 2º Seminário sobre a Crise Econômico do**
130 **Governo do Estado do Paraná:** O Sr. Presidente passa a palavra para o Conselheiro Ario Tabora
131 Dergint que expõe aos presentes a sua participação no referido evento fazendo críticas e elogios aos
132 palestrantes e aos assuntos abordados. **10 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor
133 Presidente agradece a presença de todos, e às vinte e uma horas dá por encerrados os trabalhos, dos
134 quais eu, Priscylla Klein, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e
135 pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, aos dezoito dias do
136 mês de julho de 2009.

137

138

139 Luiz Antônio Rubin

140 Presidente

141

142

143 Priscylla Klein

144 Gerente Executiva